



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP
www.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA Nº21/2021 DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450 com a presença dos membros do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata, realizou-se a reunião.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Deliberação sobre a alocação de recursos.

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada em acordo com as normas de segurança, mantendo o afastamento recomendado, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, e que também continuam sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros.

Iniciamos a reunião com a apresentação de um vídeo, com esclarecimentos de dúvidas referente a aquisição de títulos públicos, encaminhado pela consultoria financeira e realizado por um economista da empresa XP INVESTIMENTOS.

Devido as grandes volatilidades e instabilidade no mercado financeiro, entendemos ser uma boa opção a aquisição de títulos públicos, no momento em que as taxas poderão cumprir com a meta atuarial.

Desta forma, definimos a intenção de aquisição de títulos públicos, e que será efetuada uma cotação referente a serviços prestados de custódia dos títulos públicos, e mediante isto a definição do investimento.

E também foi discutido que serão efetuados aportes graduais no segmento de investimento no exterior.

Logo lavrou-se a presente ATA que segue assinada por mim, Ângela Maria da Silva Pacheco Ângela Maria da Silva Pacheco, membro do Comitê de Investimento, e pelos demais membros do comitê.

Guairá, 31 de agosto de 2021.

Marcio José Bento
Marcio José Bento
Comitê de Investimentos

Maria Genoveva Dantonio Garcia
Maria Genoveva Dantonio Garcia
Comitê de Investimentos



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP
www.quaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA Nº22/2021 DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450 com a presença dos membros do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata, realizou-se a reunião.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Deliberação a cerca do Credenciamento de Novo fundo no segmento de investimento no exterior, e de renda fixa;
- 2- Apresentação de resultado de agosto/2021;
- 3- Deliberação sobre a alocação de aportes dos recursos;
- 4- Deliberação sobre o Credenciamento da Instituição XP investimentos.

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada em acordo com as normas de segurança, mantendo o afastamento recomendado, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, e que também continuam sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros.

Iniciamos a reunião repassando as informações com a proposta de credenciamento de um novo fundo de investimento no exterior, enquadrando no Inciso III, do Artigo 9º-A, da Resolução 3.922/10 que estão os Fundos de Ações que tem em suas carteiras os BDR's e assim são classificados pela CVM como FUNDO DE AÇÕES – BDR. Brazilian Depository Receipts significam esta sigla.

O fundo a ser credenciado é o **BRADERCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I – CNPJ: 21.321.454/0001-34**. Está enquadrado no Art. 9º - A, Inciso III da Resolução 3.922/10 no segmento de Investimento no Exterior". O fundo é administrado pelo Banco Bradesco S/A, tem como gestor a BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, e foi apresentado também a análise técnica efetuada pela empresa de consultoria, bem como consulta ao regulamento do fundo, no site da Comissão de Valores Mobiliários- CVM.

Após discussão, os membros do comitê de investimentos, concordaram e aprovaram o credenciamento do fundo o **BRADERCO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES BDR NÍVEL I**, com aportes neste fundo estaremos visando a diversificação da carteira, bem como aprovaram o aporte no valor de R\$470,000,00.

Temos também a proposta de credenciamento do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS**, que é composto por títulos públicos de longo prazo, podendo apresentar melhores rentabilidades, a título de informação o RPPS teve recursos aplicados neste fundo de investimento na carteira até 2015.

Os membros do comitê aprovaram o credenciamento do fundo **BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B5+ TÍTULOS PÚBLICOS**.

Foi aprovado neste momento o valor de R\$ 1.600.000,00, será aplicado no fundo **BRADERCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM**, por ser um fundo com pouca volatilidade, que será efetuado o resgate no final do mês para quitação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas.

Foi repassado também o retorno referente ao mês de agosto de 2021, que foi um deságio de -1,20%, ante a meta atuarial de 9,43%.

Logo lavrou-se a presente ATA que segue assinada por mim, Ângela Maria da Silva Pacheco, membro do Comitê de Investimento, e pelos demais membros do comitê.

Guairá, 14 de setembro de 2021.

Márcio José Bento
Comitê de Investimentos

Maria Genoveva Dantonio Garcia
Comitê de Investimentos



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP
www.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA Nº23/2021 DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

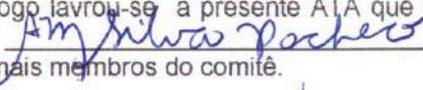
Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450 com a presença dos membros do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata, realizou-se a reunião.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Deliberação sobre o resgate de investimentos.

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada em acordo com as normas de segurança, mantendo o afastamento recomendado, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, e que também continuam sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros.

Iniciamos com a definição de resgatar o valor de R\$ 1490.000,00 do fundo BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM, com a finalidade de quitação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. Onde foi aprovado pelos membros do comitê de investimentos.

Logo lavrou-se a presente ATA que segue assinada por mim, Ângela Maria da Silva Pacheco , membro do Comitê de Investimento, e pelos demais membros do comitê.

Guairá, 27 de setembro de 2021.


Márcio José Bento

Comitê de Investimentos


Maria Genoveva Dantonio Garcia

Comitê de Investimentos



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP
www.guaira.sp.gov.br e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA Nº24/2021 DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450 com a presença dos membros do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata, realizou-se a reunião.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- 1- Deliberação sobre o Credenciamento da Instituição XP investimentos.

Em virtude da pandemia do corona vírus, esta reunião está sendo realizada em acordo com as normas de segurança, mantendo o afastamento recomendado, sem prejuízo nas deliberações e repasse de informações, e que também continuam sendo todas encaminhadas por email, para todos os conselheiros.

Iniciamos a reunião repassando a informação que com o resultado das eleições municipais, concluímos ser necessário aguardar a posse do prefeito eleito, para prosseguir credenciamento da instituição XP INVESTIMENTOS, com a finalidade de aquisição de títulos públicos, onde poderão ocorrer alterações nos responsáveis pelas assinaturas nas instituições bancárias.

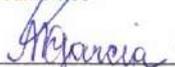
Bem como encaminhamos solicitação de isenção de custódia de títulos ao Banco do Brasil, que nos acenou com a possibilidade desta isenção.

Onde resolvemos aguardar este retorno para concluirmos os cadastros, bem como a definição do prefeito eleito quanto aos responsáveis.

Logo lavrou-se a presente ATA que segue assinada por mim, Ângela Maria da Silva Pacheco, membro do Comitê de Investimento, e pelos demais membros do comitê.

Guairá, 4 de outubro de 2021.


Márcio José Bento
Comitê de Investimentos


Maria Genoveva Dantonio Garcia
Comitê de Investimentos



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.guairaprev.com e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA CREDENCIAMENTO XP INVESTIMENTOS - 2021

Conforme documentação anexa, frente as pesquisas de preços realizadas junto as instituições financeiras, com o objetivo de buscar no mercado a melhor proposta de taxa de custódia de títulos públicos, obtivemos da XP INVESTIMENTOS a melhor proposta, de custo zero.

Ademais a análise técnica a credencia para custodiar nossos futuros títulos, pois trata-se de uma empresa sólida com uma vasta experiência no mercado financeiro, e considerando também que a XP INVESTIMENTOS está na estrutura do Banco Central cadastrada como "dealer", ou seja trata-se de uma instituição credenciada pelo BC, a atuar no mercado aberto e mercado de capitais. Composta por profissionais capacitados, com ilibada reputação, e considerando também a crescente experiência com outros RPPS.

Assim, concluímos na justificativa do credenciamento junto a instituição XP INVESTIMENTO.

Logo, lavrou-se a presente JUSTIFICATIVA que vai assinada por mim,
(Angela Maria da Silva Pacheco) Angela Maria da Silva Pacheco, Gestora do Fundo de
Previdência.

Guairá, 04 de OUTUBRO de 2021.

Márcio José Bento
Márcio José Bento
Comitê de Investimentos

Maria Genoveva Dantonio Garcia
Maria Genoveva Dantonio Garcia
Comitê de Investimentos



FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA <angela.guairaprev@gmail.com>

Estimativa de preço Custódia Selic - Banco do Brasil

Andre Luiz Mota Leandro <andreleandro@bb.com.br>

20 de agosto de 2021 08:48

Para: FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA <angela.guairaprev@gmail.com>

Cc: Márcio Bento <marciobentoprefeitura@gmail.com>, Marcus Vinicius Dias Figueira <mvfigueira@bb.com.br>

Prezados, bom dia!

Segue anexo estimativa de preço para o serviço de custódia no Selic para o cliente FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP.

Permanecemos à disposição para maiores informações.

Andre Luiz Mota Leandro

Gerente de Relacionamento Gov.

Plataforma Barretos - SP

Banco do Brasil

(17) 4003-0031

andreleandro@bb.com.br

png.0031@bb.com.br

 **ESTIMATIVA SELIC GUAIRA SP.pdf**
154K

ESTIMATIVA

Serviços Fiduciários

Custódia no SELIC



Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2021.

Ao

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP
CNPJ: 07.253.706/0001-04

Prezados Senhores,

Conforme solicitação, a presente proposta visa oferecer Serviços Fiduciários de **Custódia no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC**.

A experiência do BB em Serviços Fiduciários foi adquirida em anos de atuação para o próprio Conglomerado, sendo ampliada no decorrer das décadas para seus clientes, o que lhe proporcionou relevante participação de mercado.

Com a tradição do maior banco do Brasil, nossos serviços permitem maior foco dos clientes em seus negócios, criando valor com redução de custos operacionais e administrativos.

Primando pela qualidade e segurança, nossos serviços são orientados pelo *“Código de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais”*, sendo suas práticas frequentemente supervisionadas por aquela Associação, Depositários Centrais e Auditorias Independentes.

O BB possui estrutura moderna para a realização dos serviços, incluindo local alternativo totalmente preparado para situações de contingência, garantindo a continuidade dos processos, além de atendimento especializado por profissionais capacitados e em constante atualização.

Agradecemos pelo interesse nos Serviços Fiduciários do Banco do Brasil, prestados por meio de sua Diretoria Operações – Gerência de Serviços Fiduciários e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários nos telefones (21) 3808-6005 / (21) 3808-3465 / (21) 3808-3173.

Atenciosamente,

Banco do Brasil S.A.



SERVIÇOS:

A presente proposta contempla os serviços de Custódia e Liquidação Financeira de Ativos do Cliente junto ao SELIC, abaixo descritos:

- I) Abertura e manutenção de conta individualizada do Cliente junto ao SELIC;
- II) Guarda de Ativos;
- III) Movimentação de ativos e liquidação física e financeira de operações, em cumprimento às ordens do cliente;
- IV) Recebimento e liquidação de operações negociadas em "plataformas eletrônicas de negociação";
- V) Acompanhamento e comunicação de divergências que impeçam a liquidação física e financeira das operações, nos prazos definidos;
- VI) Replicação da posição mantida no SELIC, na carteira individualizada do Cliente;
- VII) Atualização diária da carteira do cliente – compras, vendas, provisões e eventos;
- VIII) Administração dos eventos associados aos ativos custodiados, garantindo que os lançamentos financeiros sejam efetuados dentro dos prazos estabelecidos;
- IX) Conciliação das posições, de modo a garantir a consistência e a confiabilidade dos dados;
- X) Disponibilização diária dos seguintes relatórios, em portal *web*, permitindo a extração diretamente pelo Cliente:

- *"Carteira Diária": contendo posição, preços dos ativos e provisões;*
- *"Demonstrativo de Caixa": contendo as liquidações realizadas pelo Cliente;*
- *"Fluxo de Caixa": contendo a previsão de fluxo de caixa para até 10 (dez) dias úteis.*

- XI) Disponibilização de pessoal qualificado, durante o período de funcionamento do mercado, para operacionalizar as ordens e instruções do Cliente (boletagem);
- XII) Disponibilização de equipe de atendimento para esclarecer dúvidas e tratar demandas do Cliente;
- XIII) Disponibilização mensal da posição de ativos do Cliente diretamente do sistema do Depositário Central, mediante solicitação específica do Cliente;
- XIV) Disponibilização da posição de ativos do Cliente diretamente do sistema do Depositário Central, para atendimento a auditorias e reguladores, mediante solicitação específica do Cliente.

A presente proposta **não contempla:**

- Assessoria e consultoria de investimentos, sendo responsabilidade exclusiva do Cliente a decisão a respeito da escolha dos títulos e valores mobiliários a serem adquiridos ou alienados;
- Controladoria de ativos ou passivos do Cliente;
- Guarda Física de valores mobiliários;



- Avaliação ou classificação de risco da carteira;
- *Compliance* de políticas de investimentos ou limites legais e regulamentares da(s) carteira(s) de ativos financeiros.
- Controle de provisões de responsabilidade do Cliente, exceto as relativas à tarifa de custódia do Banco, custos do SELIC e eventuais impostos incidentes.

REMUNERAÇÃO:

Pela prestação dos serviços descritos nesta proposta, será devida a remuneração de 0,05% a.a. sobre o patrimônio custodiado, com valor mínimo mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

- No primeiro mês da prestação do serviço, a tarifa será cobrada *pró-rata* dia;
- A cobrança será provisionada diariamente e debitada em conta corrente a ser indicada em contrato, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- O valor mínimo proposto será reajustado a cada 12 (doze) meses pela variação positiva do IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou pelo índice que venha a substituí-lo.
- A remuneração proposta compreende a disponibilização de 1 (uma) carteira gerencial contendo a posição de ativos em custódia, a ser cadastrada e disponibilizada ao Cliente em portal *web*. Eventual necessidade de alteração na estrutura inicial de carteiras será objeto de prévia análise de viabilidade pelo Banco, tempo de implantação necessário e tarifa correspondente a novos cadastros e manutenção.

CONSIDERAÇÕES:

Os custos cobrados pelo SELIC sobre a movimentação e custódia dos ativos do Cliente, bem como eventuais custos, tributos ou taxas oficiais que venham a ser impostas em decorrência dos serviços, serão repassados ao cliente.

Os títulos públicos serão precificados pelas taxas de referência ou preços diários de mercado secundário, divulgados pela ANBIMA, ou pela "curva do papel", assim compreendida como sendo o preço unitário de aquisição e a incorporação diária dos juros previstos na emissão, até o vencimento do ativo.

O Cliente deverá informar ao Banco, até o dia anterior (D-1), movimentações que impliquem em entrada e saída de recursos de sua conta "*Reservas Bancárias*", ou seja, operações realizadas com outras Instituições Financeiras. Na hipótese de alteração no montante previamente informado, o Banco envidará seus melhores esforços no sentido de atender, sem, contudo, garantir a liquidação das operações.

O Banco dispõe de outros relatórios gerenciais que, no entanto, não fazem parte do escopo desta proposta. Caso sejam do interesse do Cliente, deverão ser objeto de negociação específica.

O Banco não cobra taxa de contratação ou implantação inicial dos serviços.



Diretoria Operações
Gerência de Serviços Fiduciários

A aceitação da presente proposta autoriza o Banco a iniciar os procedimentos de implantação dos serviços, porém o início de sua execução necessita de formalização de contrato entre as partes.

Os termos e condições desta proposta são válidos por 30 (trinta) dias.

DE ACORDO

Em ____/____/____.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP

COTAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS - GUAÍRAPREV

1 mensagem

PAULO ROGERIO REDUA <paulo.redua@bradesco.com.br>
Para: FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA <angela.guairaprev@gmail.com>
Cc: JEFFERSON JORGE GARCIA <jefferson.garcia@bradesco.com.br>

2 de setembro de 2021 15:07

Prezada Ângela, boa tarde.

O Banco não está apresentando proposta comercial para custódia de Títulos Públicos, podemos fazer a cotação para compra de títulos pela Tesouraria através de um custodiante apresentado pelo instituto.

Atenciosamente,

Paulo Rogério Rédua – CEA®
Bradesco | Investimentos

Av. Paulista, 1450 5º andar - São Paulo / SP CEP 01310-917

Tel. +55 (11) 2178-6540 | Cel. +55 (12) 99123-3897

paulo.redua@bradesco.com.br

De: FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA <angela.guairaprev@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 2 de setembro de 2021 13:48

Para: PAULO ROGERIO REDUA <paulo.redua@bradesco.com.br>

Assunto: Fwd: COTAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS - GUAÍRAPREV

Boa tarde Paulo, tudo bem?

Por gentileza, o Banco Bradesco disponibiliza o serviço de custódia de Títulos Públicos?

Att